



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 167/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas à servidora, ocupante de cargo de professora, as quais se comprovadas a torna incurso em infrações disciplinares previstas no art. 136, incisos I, II, III e IX e art. 137, incisos X, XV e XVIII da Lei n.º 1.256/90 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; e designação dos servidores Luana Ferrazza, Vanessa Arce Dutra e Camila Beck Cordeiro, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.
Prazo: 60 dias.

DATA: 15/08/2025.

PUBLIQUE-SE.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos